

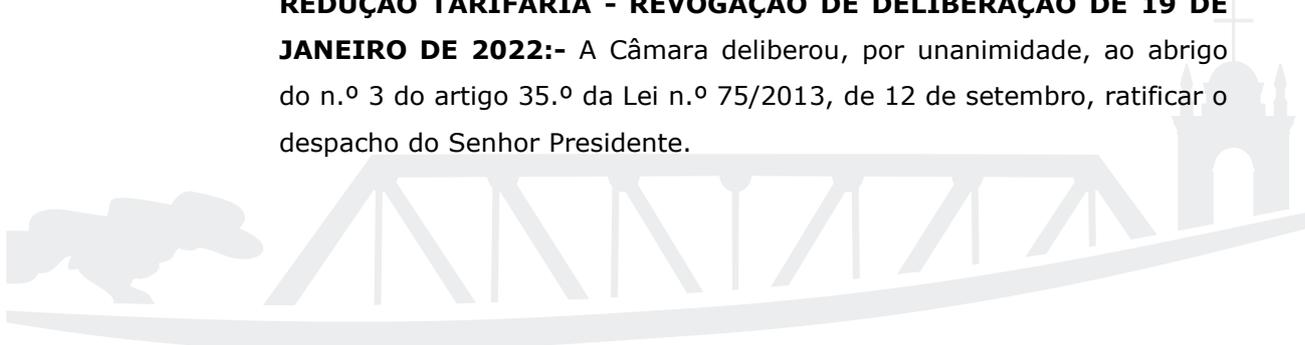
**Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

**De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 30 de março de 2022:**

- **PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 2/1995 - ALTERAÇÃO LOTE N.º 33:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, aprovar a alteração dos parâmetros referente ao lote n.º 33, do Processo de Loteamento n.º 2/1995, por forma a criar um segundo polígono de implantação situado junto à estrema tardoz/lateral, com área de implantação máxima de 48m<sup>2</sup>, destinado a anexo/zona técnica de apoio à habitação existente.
- **HASTA PÚBLICA PARA VENDA DOS LOTES N.ºS 3, 6, 7 E 26, SITOS NO LOTEAMENTO DOS FOROS DO PAÚL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Hasta Pública para Venda dos Lotes n.ºs 3, 6, 7 e 26, sítos no Loteamento dos Foros do Paúl.
- **HASTA PÚBLICA PARA VENDA DOS LOTES N.ºS 1, 3 E 6 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA RUA ENG.º ALEIXO PAIS - COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Hasta Pública para Venda dos Lotes n.ºs 1, 3 e 6 do Loteamento Municipal da Rua Eng.º Aleixo Pais, no Couço.
- **VENDA DE CORTIÇA DA HERDADE DOS CONCELHOS E DA HERDADE DOS CONCELHINHOS – ADJUDICAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a Ata de Abertura de Propostas da Venda de Cortiça da Herdade dos Concelhos e da Herdade dos Concelhinhos.
  - Proceder à adjudicação da Venda da Cortiça da Herdade dos Concelhos e da Herdade dos Concelhinhos à entidade Floripinhas, Exploração Florestal, Lda., pelo valor de € 32,10 por arroba, para a cortiça amadia, € 15,10 por arroba, para a cortiça virgem e bocados, e € 5,50 por arroba, para a cortiça queimada, acrescidos de IVA à taxa em vigor.
- **II REVISÃO AO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL "LOJAS COM GENTE":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de II Revisão ao Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", e remetê-la à Assembleia Municipal.

- **ALTERAÇÃO DO PERFIL DE COMPETÊNCIAS - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DOE-7:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 21 de março de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **ADEQUAÇÃO DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO E DOS PLANOS DE PORMENOR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Determinar a não necessidade de adequação dos diversos instrumentos de gestão territorial ao RJIGT’S.
  - Remeter a presente deliberação e respetivos elementos de análise para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
- **PROPOSTA DE PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE SANTO ANTONINO NORTE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Santo Antonino Norte;
  - Remeter o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Santo Antonino Norte ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana por meios eletrónicos, para emissão, num prazo de 15 dias, de parecer não vinculativo [n.º 3 do artigo 17.º do RJRU]
  - Submeter o Programa Estratégico de Reabilitação de Santo Antonino Norte a discussão pública.
- **CONCURSO PÚBLICO - ALUGUER DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA REALOJAMENTO NO COUÇO - ACLARAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aclarar o Caderno de Encargos.
  - Determinar que seja feita audiência prévia ao único concorrente, sobre a redação resultante desta aclaração, conferindo-lhe o prazo de 5 dias.
- **CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022/CCE - CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFEÇÃO E EXTERMINAÇÃO EM ÁREAS URBANAS OU RURAIS - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - PÓLO 2:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de Contratação Pública para desenvolvimento do procedimento de concurso, ao abrigo do artigo 24.º n.º 1 alínea a) do CCP, com convite à entidade ADCJ, Lda., NIF: 513 959 343.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Implementação de Medidas para a Eficiência Energética nas Piscinas Municipais.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUSEU MUNICIPAL - PLANOS ATUALIZADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ESCOLA E TRAVESSA DA FAUSTINA NA FAJARDA - RECEÇÃO PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Atas de Reunião de Obra, o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória, e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, da empreitada supracitada.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. AVELAR E RUA ANTÓNIO PARDAL EM VALVERDE - SUPRESSÃO DE TRABALHOS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do 1.º Contrato de Aditamento ao Contrato n.º 29/2021 – Empreitada de Infraestruturação e Pavimentação da Rua Dr. Avelar e Rua António Pardal em Valverde.
- **COMPARTICIPAÇÃO DOS PASSES ESCOLARES DO ENSINO SECUNDÁRIO ATRAVÉS DO PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.



- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4076/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

  - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", aprovar o apoio de 125,00 €, correspondente a 25% da renda mensal de 500,00 € por mais 6 meses, correspondendo num valor total de apoio a conceder de 750,00 €, ao empresário.
  - Aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", celebrado em 03 de setembro de 2021.
- **CEDÊNCIA DE BENS DE PATRIMÓNIO PÚBLICO - COMUNICAÇÃO AO IGF DAS SUBVENÇÕES PÚBLICAS - SERVIÇO DE DESPORTO - ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição destes apoios em espécie, de acordo com a estimativa de custos apurada, e determinar que os mesmos sejam reportados à IGF.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - CONCURSO FEVEREIRO 2022 - LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

  - Aprovar as listas provisórias de candidatos admitidos e excluído ao concurso do Programa "Casas com Gente", publicado no Edital de 3 de fevereiro de 2022.
  - Considerar as listas provisórias como definitivas, caso não surja nenhuma reclamação, durante o prazo de audiência prévia.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - RENOVAÇÕES 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação dos subsídios dos munícipes referidos na Informação Interna, correspondentes a doze meses – de abril de 2022 a março de 2023, atualizados com o índice de preços ao consumidor, conforme previsto no artigo 10.º do Regulamento do Programa "Casas com Gente".
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 1988/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a continuidade do pagamento do subsídio atribuído, por doze meses – início em dezembro de 2021 e término em dezembro de 2022, não contando o mês de fevereiro de 2022.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO - OS PADELEIROS - CPCOR - CLUBE PADEL DE CORUCHE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º, alínea f) do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 275,00 €, à associação Os Padeleiros – CPCOR - Clube Padel de Coruche Associação Desportiva, destinado ao pagamento das despesas com a sua constituição.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - BÚZIOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 7.312,50 €, à Búzios – Associação de Nadadores Salvadores de Coruche, para a época desportiva 2021/2022.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DE FOROS DE LAGOIÇOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, ao Centro Popular de Trabalhadores de Foros de Lagoiços, para a época desportiva 2021/2022.

Coruche, 12 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

